



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 48, 30-08-2022.
- EDITAL Nº 49, DE 02-09-2022.



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 48 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 539/2022, de autoria do Poder Executivo, "Dispõe sobre a fixação do piso salarial de agente da saúde e dos agentes de controle de endemias nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, e dá outras providências; e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 49, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 58ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 05 de setembro de 2022, às 18h, com a seguinte ordem do dia: 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 535/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre modernização e alteração da lei n. 153, de 09 de fevereiro de 2011, do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências”, no Município de Riacho de Santana/BA”; discussão e votação das Indicações: de nº 35, de autoria do Vereador Elmir Guedes Rocha, e de nº 38, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; comparecimento do Sr. Ítalo Roberto de Castro Masques, Secretário Municipal de Saúde, para prestar esclarecimentos, conforme requerimento de convocação aprovado pelo Plenário desta Casa no dia 08 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara